



PATENTE - PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A

CGC Nº 15.710.346/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às dez horas do dia 20 de agosto do corrente ano, em nossa sede social à Praça Marechal Deodoro nº 07, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas relativas aos exercícios findos a 31/12/80, 31/12/81, 13/12/82, 31/12/83 e 31/12/84;
- Aprovação da correção monetária do capital e o decorrente aumento do capital social;
- Alteração dos estatutos sociais, em decorrência;
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- O que ocorrer.

Salvador, 06 de agosto de 1985.

A DIRETORIA

CON 1960 - 3-2



CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A.

CGC/MF 15.196.827/0001-90

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas da CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A em primeira convocação, a se reunirem em assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de Agosto de 1985, às 10 (dez) horas, na sede da companhia, na Via de Penetração MN nº 01, Centro Industrial de Aratu, Município de Simões Filho, neste estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria para redução do Capital Social nos termos do Art. 173 da Lei 6.404, de 15.12.76, correspondente aos prejuízos acumulados;
- Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social mediante capitalização de Crédito;
- Alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse geral.

Simões Filho, 09 de Agosto de 1985.

DENIS CHARLES RHODES

Diretor-Presidente SD 2033 - AP 3-2

EXTRATO DE CONTRATO DE SOCIEDADE CIVIL

MARIA IRENE DE MIRANDA CUNHA, brasileira, solteira, RG 1.035.505, SSP-BA, CPF 094.336.865-00, ROMANA DAMASCENO ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, RG 821.793, SSP-BA, CPF 110.588.705-72 e OSVALDO CRUZ PACHE REIS, brasileiro, casado, RG 636.364, SSP-BA, CPF 082.736.935-20, todos farmacêuticos-bioquímicos, residentes e domiciliados nesta Capital, constituem uma Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada com a denominação de "PRODIAGNÓSTICO-LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.", com sede à rua Carlos Gomes nº 08, 1º andar, Centro, nesta Capital, com finalidade de prestar serviços de análises clínicas por tempo indeterminado, a ser gerida por todos os sócios sendo-lhes vedado assinar fianças ou avais estranhos à Sociedade que terá o Capital de Cr\$. 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) subscritos e realizados em moeda corrente do país pelos sócios em proporções iguais, cabendo a cada sócio 5.000 (cinco mil) quotas de Cr\$1.000 (um mil cruzeiros) cada. A retirada pró-labore dos sócios será a té o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda e a Sociedade somente será extinta ou reformada por decisão da maioria dos sócios que deliberará sobre a destinação do seu patrimônio. Com a retirada, falecimento ou impedimento de um dos sócios a Sociedade não dissolver-se-á, devendo observar o disposto no Contrato Social. Em caso de dissolução da Sociedade observar-se-á os dispositivos legais cabíveis. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital e os lucros/ou prejuízos apurados em Balanço que será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, ficando eleito o foro de Salvador, para dirimir dúvidas. Salvador, 01 de agosto de 1985. S0 - CÍOS Maria Irene de Miranda Cunha, Romana Damasceno Assunção, Osvaldo Cruz Pacheco Reis.

AG-10.201

QUÍMICA DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C. nº 51.744.803/0001-91ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 19 de junho de 1985
- Lavrada sob forma de sumário -

HORA-LOCAL: às 10:00 horas, no escritório da Companhia no Rio de Janeiro. PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, dispensada a convocação nos termos do § 5º do art. 19 do Estatuto Social. MESA: Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni, Presidente e João Paulo Camargo de Toledo, Secretário. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos: a) Aprovar o Relatório da Administração e Contas da Diretoria referentes ao período encerrado em 30 de abril de 1985. b) Elaborar o parecer sobre as contas da Diretoria e o Relatório da Administração, cuja redação aprovada foi a seguinte: "O Conselho de Administração da Química da Bahia Indústria e Comércio S/A, tendo examinado os Relatórios e as contas da Diretoria da Sociedade, referentes ao período encerrado em 30 de abril de 1985, resolveu manifestar-se favoravelmente à sua aprovação e encaminhamento dos mesmos à Assembleia Geral Extraordinária". c) Convocar os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 15:00 horas do dia 27 de junho de 1985, na sede da Companhia, na Rua Nafta, 717, Complexo Básico, Pólo Petroquímico, Camaçari. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por todos os Conselheiros. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1985. (ass.) Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni; Denis Charles Rhodes; Paulo Guilherme Aguiar Cunha; João Paulo Camargo de Toledo; Araguaryno Gonçalves Abichara; Pedro Paulo Da Poian. A presente ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. Márcio Alves de Almeida Cardoso - Diretor Superintendente. SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB. CERTIDÃO - CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-123.346 a cópia da ata de ARCA da QUÍMICA DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A realizada em 19/06/85 e protocolada sob o nº 021949 em 20/06/85. Salvador, 02 de Agosto de 1985. Fernando dos Santos Cordeiro - Secretário Geral.

SD-2040

SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASEM

SA

ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS-ABASEM - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO- São / convidados os Senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da ABASEM, sita à Praça Padre Aspicuelta, s/nº - 3º andar - Largo dos Aflitos, no próximo dia 11 de setembro, às 8:00 horas em la convocação com a presença mínima de 1/3 dos Associados e às 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número destes, a fim de procederem a eleição da nova Diretoria Executiva e deliberarem sobre outros assuntos que sejam de interesse da Associação. Salvador (Ba), 06 de agosto de 1985. a) WALTER FALCÃO DE CARVALHO - Presidente.

SD-652-AP

FARMÁCIA IMBUÍ LTDA

FARMÁCIA IMBUÍ LTDA, estál. nesta capital Av. Vale do Casarão s/nº nos 10 e 11 no Imbuí, comunica a praza em qual, especialmente Secretaria da Fazenda da Bahia que talonários nota fiscal série J-L dos nºs 22.700 a 27.750 foram extravaziados, talões esses já utilizados, no trajeto do escrit. contab. a nossa firma, FARMÁCIA IMBUÍ LTDA, CGC 13118625/0001-02, inser. Estadual nº 22.364.111. Salvador-07 de 07 de 85

AG-10.188 - 3-1

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5.ª
REGIÃO - BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 1985

O Presidente do Conselho Regional de Administração-5ª Região - Ba., faz saber a todos os profissionais registrados neste CRA que as eleições para renovação do terço de Conselheiros realizar-se-ão no dia 19 de outubro de 1985, na sede do Conselho e de suas Delegacias. 1. Simultaneamente será realizada a eleição dos Candidatos ao Conselho Federal de Administração. 2. O pedido de registro de candidatura (chapas para o CRA e individuais para o Conselho Federal) deverá ser protocolizado na Secretaria do CRA-5ª Região até às 18:00 (dezoito) horas do dia 09 de setembro do corrente. 3. As vagas para renovação do terço serão 6 (seis), sendo 3 (três) de membros efetivos e 3 (três) de suplentes, todos com mandato de 3 (três) anos. 4. O período de votação será das 08:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas sem interrupção. 5. O voto é obrigatório, sujeitando-se o profissional faltoso à multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do maior valor de referência. 6. A Assembleia de Delegados-eleitores, que elegerá os membros do Conselho Federal, será realizada em Brasília/DF a 23 de novembro próximo. O processo eleitoral da autarquia será disciplinado pela Instrução Normativa CFA nº 2/84, baixada pela Resolução CFA nº 55 de 06 de agosto de 1984, com as alterações da Resolução Normativa CFA nº 58 de 14 de junho de 1985.

Salvador, 01 de agosto de 1985

Adm. Leopoldo Roberto M. de Carvalho
Regº CRA-5ª nº 191

SD-653



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Serviços Públicos

Homologo o Parecer
da Comissão.
Em, 12.08.85COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85MARINALDO M. HELLO
Secretário

PARECER

Senhor Secretário,

Trata o presente parecer do julgamento das propostas referentes à Tomada de Pregos nº 001/85, realizada conforme autorização de V.Exa., através ofício nº 095/85, pela Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 039/85, desta Secretaria, publicada no D.O. de 27.07.85, objetivando a locação de 02 (dois) veículos Volkswagen e 01 (hum) veículo Pick-Up D-10 ou D-20 a óleo, para atender às necessidades da Coordenação de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, pelo período compreendido entre 12.08 a 31.12.85, podendo este período ser prorrogado. Cumprida as exigências legais do procedimento licitatório,

rio, inclusive no que concerne a publicidade, conforme se atesta neste Processo em dia, hora e local, compareceram às firmas: LM Transportes Rodoviários Ltda. e Locadora Bomfim Transportes Rodoviários e Serviços Ltda.

Do exame das propostas, a Comissão resolveu por unanimidade opinar pela adjudicação dos serviços à firma L.M. Transportes Rodoviários Ltda., para a locação dos 02 (dois) veículos Volkswagen, que apresentou a seguinte cotação: Cr\$ 2.925.000, (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), preço mensal por veículo, preço compatível com o mercado e cancelar as propostas apresentadas para a locação de 01 (hum) veículo Pick-UP D-10 ou D-20 a óleo, por não mais ser do interesse da Administração.

Em, 09 de agosto de 1985

CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO
PresidenteALOISIO BATISTA SOBRINHO
MembroANGELINA SANTOS SANTANA
MembroFRANCISCO COSTA JUNIOR
Membro